

## REGULAMENTO

### Capítulo I - PROVA

Artigo 1º. A GUERREIRINHOS RACE 2018 ('CORRIDA') será realizada no SABADO, dia 21 de abril de 2018.

Artigo 2º. A largada da prova será às 09h00, no Campo Oficial no Centro Esportivo Pelezão localizado na City Lapa, com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA é uma corrida participativa não fornecendo classificação geral ou por categoria;

Artigo 4º. Poderão participar da CORRIDA, crianças de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A GUERREIRINHOS RACE 2018 será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, e cada criança correrá a distância de acordo com a idade. As distâncias a serem percorridas em conformidade com cada idade estão especificadas no Artigo 12 deste Regulamento.

### Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. De acordo com a organização da prova, a idade mínima para crianças se inscreverem e participarem da corrida é de 2 (DOIS) anos.

Artigo 7º. No ato da inscrição para a CORRIDA, ao concordar com o regulamento assinalando, o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação no evento.

Artigo 8º. A inscrição na prova GUERREIRINHOS RACE é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. As inscrições somente serão realizadas pelo preenchimento da ficha de inscrição (enviada por e-mail ou impressa) ou online pelo site : [www.minhasinscricoes.com.br](http://www.minhasinscricoes.com.br)

Artigo 10º. O valor das inscrições para todas as categorias na **BRAVINHUS RACE** será de **R\$ 55,00** (para os 100 primeiros), **R\$65,00** ( 01 a 29 de fevereiro) e **R\$ 75,00** (de 01 de março a 10 de abril ) ou valor aplicado com desconto para nossos parceiros e patrocinadores.

Inscrições de patrocinadores ou entidades determinadas pela organização devem requerer seu desconto por e-mail

Artigo 11º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de R\$ 4,50 de tarifa que garante não só a segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da

venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 12º: A GUERREIRINHOS RACE - será disputada nas seguintes categorias, distâncias e horários:

- **3 e 4 anos : 1 volta percurso reduzido - 9h00\***
- **5 e 6 anos : 1 volta completa - 9h30**
- **7 e 8 anos : 2 voltas completas - 10h**
- **9 e 10 anos :2 voltas completas - 10h30'**
- **11 e 12 anos: 2 voltas completas - 11h**

Parágrafo único: Os horários de largada poderão sofrer pequenas alterações, de antecipação ou atraso, devido à quantidade de inscritos em cada categoria. A tabela acima é uma previsão dos horários de largada de cada bateria. Serão disputadas diversas baterias, em cada categoria (ano de nascimento/sexo).

Artigo 13º. As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 200 (DUZENTOS) participantes.

Artigo 14º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 15º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.**

Artigo 16º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

### **Capítulo III - Entrega de Kits**

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no anterior ao evento e local e horário a ser definido pela organização

Parágrafo único - Não serão entregues KITS no dia da prova.

Artigo 18º. O(a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pela criança inscrita ou pelo responsável mediante apresentação da confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

### **Atenção:**

É obrigatória a apresentação da **EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO** que será enviada por e-mail, na retirada de kit.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito, além da documentação mencionada no Artigo 19 acima.

Artigo 21º. O kit de corrida será composto por um por um 2 (duas) pulseiras para o ATLETA e responsáveis, camiseta de tecido tecnológico, medalha e sacolinha e brindes dos patrocinadores se houver.

§ 1º: Os responsáveis das crianças receberão 1 pulseiras para acompanhantes e 1 pulseira para a criança participante para retirada da criança da área de segurança após o término da corrida. O comprovante numerado - com o mesmo número do participante - deverá ser apresentado pelo responsável, pois somente aquele que portar este comprovante será liberado pelos monitores da prova para a retirada da criança da área de segurança (pós-prova), após o término da corrida.

§ 2º: Ambas as pulseiras darão acesso aos responsáveis à área de recreação. O acompanhante não poderá, de forma alguma, entrar na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido, em torno da pista.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23º. O tamanho das camisetas não é garantido e será distribuído conforme solicitado no site de inscrição

Parágrafo Único A criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. A criança está autorizada a correr sem a camiseta oficial do evento, utilizando sua própria camiseta.

#### **Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 24º. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes da largada de sua bateria), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25º. É obrigação do responsável pelo participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 26º. A participação na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, exceto as crianças nascidas em 2011 até o final de 2012, que poderão contar com um acompanhante responsável na pista. É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 27º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada, o responsável pela criança aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pela participação da criança no evento.

Artigo 28º. A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

#### **Capítulo V - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 29º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova.

Artigo 30º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

## **Capítulo VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 31º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à organização do evento.

Artigo 32º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§ 1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças venham a sofrer durante a participação na GUERREIRINHOS RACE.

§ 2º O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida, (e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela organização).

Artigo 33º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 34º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 35º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO VII - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA**

Artigo 36º. Ao participar da GUERREIRINHOS RACE, o responsável pela criança aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma. Além

disso, ao efetuar a inscrição da criança para a GUERREIRINHOS RACE, seu responsável assume total responsabilidade no que se refere às perfeitas condições de saúde da criança e à inexistência de qualquer impedimento para que a criança participe da prova.

Artigo 37º. Ao efetuar a inscrição da criança na GUERREIRINHOS RACE, o responsável da criança assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da criança na CORRIDA, isentando a Vila Leopoldina Road Runners e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a criança venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 38º. O responsável da criança participante declara ainda, que se compromete a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Organizadora da CORRIDA, e,

portanto, isentam a Vila Leopoldina Road Runners de qualquer responsabilidade quando a criança se recusar a seguir as suas orientações e, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da criança durante o percurso, bem como durante a realização da CORRIDA.

Artigo 39º. Ao efetuar a inscrição da criança na GUERREIRINHOS RACE, o responsável da criança corredora cede à Vila Leopoldina Road Runners, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, em vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e alternativa, podendo O Vila Leopoldina Road Runners utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz da criança, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional, sem geração de ônus para a Vila Leopoldina Road Runners, organizadores e patrocinadores. O responsável está ciente de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a Vila Leopoldina Road Runners fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção. Todos os materiais produzidos com a utilização do nome, imagem e voz cedidos serão de propriedade única e exclusiva da Vila Leopoldina Road Runners para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 40º. Ao efetuar a inscrição da criança na GUERREIRINHOS RACE, o representante legal, pai ou responsável da criança inscrita, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante, bem como reembolso do valor da inscrição.

Artigo 41º. Ao se inscrever a criança na GUERREIRINHOS RACE, o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, aceitando-o integralmente e, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com a criança por consequência de sua participação nesta CORRIDA.

## **CAPÍTULO VII - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA**

Artigo 42º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [vrrr@globocom.com](mailto:vrrr@globocom.com), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 43º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças por e-mail..

Artigo 44º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 45º. Ao se inscrever nesta prova, o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

Artigo 46º. Teremos 1 Ambulância para 1º atendimento e remoção e toda criança inscrita terá um seguro conta acidentes durante o período da prova.